



Médico é condenado por morte de paciente com meningite

O médico Marco Antônio Silva Molina foi condenado, esta semana, por homicídio culposo pela morte de um menino, vítima de meningite. A decisão é do juiz Marcos Buch, da 2ª Vara Criminal de Joinville, Santa Catarina. Ele entendeu que o médico não acompanhou devidamente o paciente. Cabe recurso.

De acordo com a sentença, Molina terá de prestar serviços à comunidade e pagar 50 salários mínimos a uma entidade pública ou privada com atuação social. A reparação por danos morais e materiais deverá ser buscada em outra ação, com trâmite na Vara Cível. As informações são do site *Espaço Vital*.

Segundo os autos, o adolescente deu entrada no dia 3 de dezembro de 2000, por volta das 10h, no Hospital Regional de Joinville com sintomas de febre alta e vômitos. Foi atendido primeiramente por um médico. Ele solicitou exames de sangue no qual foi constatada uma infecção. Posteriormente, pediu que fosse feita uma punção no líquido, já que havia suspeita de meningite.

Às 19h, este primeiro médico passou o paciente para o próximo médico de plantão, Marco Antônio da Silva Molina. O resultado do exame de líquido ainda não estava pronto. Uma hora depois, o resultado apontou “negativo” para meningite. Porém, de acordo com os técnicos de enfermagem do hospital, o paciente deveria permanecer em observação já que havia suspeita de meningite meningocócica, que não pode ser identificada no exame de líquido.

Como o quadro de saúde do paciente não apresentou melhora, o médico foi chamado diversas vezes, mas não atendeu nenhum pedido. Por volta das 22h, a vítima começou a apresentar manchas pelo corpo, que indicava estado grave da doença. Nesse momento, ele deveria ser imediatamente tratado com antibióticos. O médico não apareceu para tomar as providências, segundo o site.

Horas depois Molina chegou ao pronto-socorro e determinou, tardiamente, a medicação do paciente que teve uma parada cardíaco-respiratória, não resistiu e morreu.

Processo nº 038.01.028416-5

Date Created

04/02/2005